

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 020/2019

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Edupércio Pratts, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar: **2º Sgt BM Mtcl 920322-2 JAIR ELISEU GOULART** do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o 3º/1º/1ª/8º BBM – Jaguaruna, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA- Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal
Nota Nr 790-19-DP: Movimentação Com Ônus

PORTRARIA:

PORTARIA Nr 192/CBMSC/2019, de 2 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 250/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 921586-7 CRESCENI ROSA, para atuar no 3º/1º/1ª/8º BBM (Jaguaruna), no período de 3 de maio de 2019 a 2 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC
(Pub DOE Nr 21015, de 15 Maio 19)

PORTARIA Nr 001/2019/8º BBM, DE 21 DE MAIO DE 2019

NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ELIMINAÇÃO DE FOCOS DO MOSQUITO *AEDES AEGYPTI* NOS IMÓVEIS UTILIZADOS PELO CBMSC NA ÁREA DO 8º BBM

O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, de acordo com a delegação de competência conferida pelo Senhor Comandante Geral do CBMSC, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões de articulação e monitoramento das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes Aegypti* nos seguintes imóveis sedes das seguintes OBM: 1º/1ª/8ºBBM (Tubarão); 1º/1º/1ª/8ºBBM (Capivari de Baixo); 2º/1º/1ª/8ºBBM (SAT Jaguaruna); 1º/2ª/8ºBBM (Imbituba); 3º/2ª/8ºBBM (Garopaba); 2º/2ª/8ºBBM (Laguna); 1º/3ª/8ºBBM (Braço do Norte); 3º/1º/3ª/8º BBM (Armazém); 2º/1º/3ª/8º BBM (São Ludgero) e 3º/3ª/8º BBM (Orleans).

Art. 2º Designar os bombeiros militares abaixo relacionados para compor as Comissões de articulação e monitoramento das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes Aegypti*:

a) 1º/1ª/8ºBBM (Tubarão):

Presidente - 2º Sgt BM Mtcl 927151-1-01 Pedro Mendonça Martins Júnior

Membros - 3º Sgt BM Mtcl 925639-3-01 Alessandro de Medeiros

3º Sgt BM Mtcl 920398-2-01 Jair Seni Rabelo

b) 1º/1º/1ª/8ºBBM (Capivari de Baixo):

Presidente - 2º Sgt BM Mtcl 917699-3 Edson José da Silva

Membros - Sd BM Mtcl 932434-8 Richard Fidelix Lorenzi

Sd BM Mtcl 397424-3 Odair Cândido Tomé

c) 2º/1º/1ª/8ºBBM (SAT Jaguaruna):

Presidente - SubTenente BM Mtcl 922042-9 Aquilson Fernandes Machado

Membros - 3ºSgt BM Mtcl 927148-1 Adriano Espindola da Costa.

Cb BM Mtcl 929649-2 Juliano da Silva Ferreira.

d) 1º/2ª/8ºBBM (Imbituba):

Presidente - 3º Sgt BM Mtcl 923031-9 Antônio de Souza Pereira

Membros - Cb BM Mtcl 929136-9 Maurício Borges Silvano

Sd 1ª C BM Mtcl 931700-7 Karina Costa Silveira Klein

e) 2º/2ª/8ºBBM (Laguna):

Presidente - 1º Sgt BM Mtcl 923214-1 Dario Manoel Duarte

Membros - 2º Sgt BM Mtcl 920796-1 Marcos Roberto Botelho

Sd 1ª C BM Mtcl 931837-2 Israel Silva de Jesus.

f) 3º/2ª/8ºBBM (Garopaba):

Presidente - 1ºSgt BM 922831-4 Pedro Ferreira Justino

Membros - 3ºSgt BM 922849-7 Carlos Lacerda Neto

3ºSgt BM 923156-0 Marcelo Rosa da Silva

g) 1º/3ª/8ºBBM (Braço do Norte):

Presidente - Cap BM 928771-0 André Corrêa de Araújo

Membros - Cb BM 926345-4 Diego Fernandes Garcia

Sd BM 932355-4 Marcos Cidade dos Santos

h) 3º/1º/3º/8º BBM (Armazém):

Presidente - Cb BM Mtcl 929616-6 Fernando IANNI,
 Membros - Sd BM Mtcl 930593-9 Eduardo NOGARETI,
 Sd BM Mtcl 933629-0 Victor Ishiy GUERREIRO.

i) 2º/1º/3º/8º BBM (São Ludgero):

Presidente - 3º Sgt BM Mtcl 927700-5 Eduardo de Pieri FLORIANO;
 Membros - Cb BM Mtcl 663793-0 Adriano BRUGNEROTTO;
 Sd BM Mtcl 932198-5 Alexandre Pereira SAMPAIO.

j) 3º/3º/8º BBM (Orleans):

Presidente - 2º Sgt BM Mtcl 918598-4 Nelson Nunes Fernandes
 Membros - 3º Sgt BM Mtcl 927737-4 Flávio Costa Araújo
 Sd 1ª C BM Mtcl 932281-7 Richard Bittencourt de Souza

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

- I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito Aedes aegypti;
- II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti;
- III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e
- IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Major BM
Comandante Interino do 8º BBM

PORTRARIA Nr 1-19-3º/3º/8ºBBM, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Designação de Membros da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM

O COMANDANTE DO 3º/3º/8ºBBM, no uso das atribuições previstas no Art. 15 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, aprovado pela Portaria Nr 405/CBMSC/2018, de 27 Dez 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar para função de coordenador do serviço comunitário do 3º/3º/8ºBBM o ST BM 923143-9 Jackson Oliveira.

Art. 2º As funções junto à Coordenação do serviço comunitário da OBM serão exercidas pelos membros cumulativamente com as demais funções que já exercem.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE – 1º Ten BM
Comandante do 3º/3º/8º BBM
Notas BI 204 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (23/05/19).

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

Sem Alteração.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**VISITA MÉDICA:**

O Sd BM Mtcl 933603-6-01 Eledir Vieira Alves - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz Temporariamente para o Serviço do CBMSC. Necessita de 01 (um) dia a contar de 17/05/2019", conforme parecer do 1º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do Cb BM Mtcl 400178-8-01 Edilon Vieira Fernandes - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao referente ao 1º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 30/05/2011 à 28/05/2016, a contar do dia 03/06/2019.

RAFAEL FORTUNATO CAMILO – CAP BM
Comandante da 1ª/8º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Confere:

RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina:

DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Cmt Intrn do 8º BBM